



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 216.2025

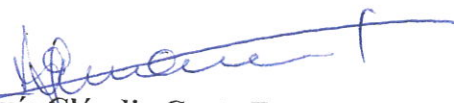
Data: 30.09.2025

Assunto: Encaminhamento do Projeto APROVADO na 7ª Reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itamonte/MG,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que, na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2025, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI 49.2025 de autoria do Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Comunitário da Boa Vista e dá outras providências.


Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

